

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

Processo nº 174/2021

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: ANÁLISE DO CERTAME LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.

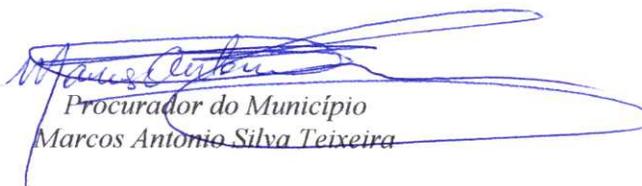
A presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2022-SRP, encontra-se regularmente instruída, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao atendimento dos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e melhor proposta de preço para esta municipalidade, manifestando-se esta Assessoria Jurídica pela adjudicação do objeto às empresas **DIRACI FERNANDES DE SOUSA – ME (PAPELARIA SÃO JOSÉ)**, inscrita no CNPJ n.º 04.780.251/0001-97 e **FJR COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.381.078/0001-64.

**Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade** – (STJ: HC 40234 / MT; HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731 – SP – STJ – RHC 7165–RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e autorização do pleito, salvo melhor juízo.

Barão de Grajaú (MA), 10/02/2022.

  
Procurador do Município  
Marcos Antonio Silva Teixeira